Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
(Bêrço da Amizade)
Rua 10 de Abril, 155 - Fones 1 e 144
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 1.187.

(Projeto de Lei n. 45/74)

Dispõe sobre suplementação de verba.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur No - gueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional, no valor de Cr.$2.000,00, suplementar à verba orçamentária que se segue :

" SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS
3.1.2.0 Material de Consumo
VII - Materiais Diversos ".

Artigo 2º - Para fazer face às despesas a que se refere o artigo anterior, fica anulada, em igual importância, a seguinte rubrica do Orçamento em vigor :

" SERVIÇO TELEFÔNICO MUNICIPAL
3.2.0.0 Transferências Correntes
3.2.7.0 Diversas Transferências Correntes
05.00 - Encargos Diversos
Adicionais Devidos à CONTEL ".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 29 de novembro de 1974

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário